



Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras

Em consonância com as regras estabelecidas na **Resolução BCB nº 2/2020**, **CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda**, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021.

Demonstrativos compreendidos:

1. Termo Declaratório;
2. Relatório da Administração;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstração do Resultado do Exercício;
5. Demonstração do Resultado Abrangente;
6. Demonstração das Mutações do Exercício;
7. Demonstração do Fluxo de Caixa;
8. Notas Explicativas.
9. De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2022**. <https://www.cdc.com.br/>

A Diretoria da **CDC Sociedade de Crédito** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Henrique Fernando Lucas
Diretor

Camila Dias Barros
Diretora

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3



1. Termo Declaratório

Eu, HENRIQUE FERNANDO LUCAS, brasileiro, economista, casado, inscrito no CREMG sob o nº 7.444, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.739.756-95, residente e domiciliado na Rua Prefeito Giz Diniz, nº 1.342, Bairro Fonte Grande, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP.: 32.013-650, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda

Henrique Fernando Lucas
Diretor

Camila Dias Barros
Diretora

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.



2. Relatório de Administração | RA

Senhores Quotistas:

Em atendimento ao disposto na Circular BCB nº 3.964 | 2019, apresentamos a seguir o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da **CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda** referente à data-base de 31 de dezembro de 2021.

A CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 2021 e 2020.

Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A administração mantém seus esforços para absorver e diminuir o impacto negativo causado pela pandemia mundial COVID-19.

A Administração



3. Balanço Patrimonial | BP

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Expressos em reais mil - R\$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	2021	2020	PASSIVO	Nota Explicativa	2021	2020
Ativo Circulante		1.413	459	Passivo Circulante		25	14
Disponibilidades	8.4	24	447	Outras obrigações	8.9	25	2
Títulos e Valores Mobiliários	8.5	1	-	Cobrança e Arrecadação tributos semelhantes		2	2
Carteira própria		1	-	Obrigações Previdenciárias e fiscais		-	-
Relações interfinanceiras		400	-	Provisões para impostos e contribuições		23	-
Créditos vinculados		400	-	Diversas		-	12
Operações de crédito	8.6	978	-	Passivo Não Circulante		-	-
Operações de crédito		984	-	Outras contas a pagar		-	-
(-) Provisão operações de crédito		(6)	-	Patrimônio Líquido	8.10	1.406	446
Outros créditos	8.7	10	12	Capital social		1.000	500
Diversos		10	12	Capital social subscrito		1.000	500
Outros valores e bens		-	-	Aumento de capital		400	-
Despesas antecipadas		-	-	Capital social a Integralizar		400	-
Ativo Não Circulante		18	1	Reserva de capital		20	18
Realizável a Longo Prazo		-	-	Reserva Legal Capital		20	18
Permanente		18	1	Lucros Prejuízos acumulados		(14)	(72)
Imobilizado de Uso	8.8	19	1	Ajustes de exercícios anteriores		-	-
Instalações, móveis e equipamentos de uso		4	1	Lucros Prejuízos do Exercício Atual		(14)	(72)
Móveis e equipamentos		-	-	Dividendos pagos antecipadamente		-	-
Equipamentos de processamento de dados		15	-				
(-) Depreciação e Amortização Acumulada		(1)	-				
(-) Móveis e equipamentos		(1)	-				
ATIVO TOTAL		1.431	460	PASSIVO TOTAL		1.431	460

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda .

Av. Raja Gabaglia, nº 4000 Sala 420, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.494-310

www.cdscsm.com.br



4. Demonstração de Resultado | DRE

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Expressos em reais - R\$, exceto o lucro (prejuízo) por cota)

Nota Explicativa	2021	2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	201	8
Operações de crédito	195	5
Rendas Tit. e Val. Mobiliários e Instr. Financ. derivativos	6	1
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(8)	8
Operações de empréstimos e repasses	-	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(8)	8
.....	-	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	193	12
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(120)	(31)
Receitas de prestação de serviços	5	-
Rendas de tarifas bancárias	18	-
Despesas de pessoal	(50)	(31)
Outras despesas administrativas	(95)	-
Despesas tributárias	(16)	-
Outras receitas operacionais	31	-
Outras despesas operacionais	(13)	-
RESULTADO OPERACIONAL	73	(19)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	73	(19)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(17)	-
Provisão para imposto de renda	(11)	-
Provisão para contribuição social	(6)	-
Ativo Fiscal Diferido	-	-
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	-	-
Apuração de Resultado	-	-
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	56	(19)
Juros sobre o capital	-	-
Lucro por cota	R\$ 0,08	R\$ 0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



5. Demonstração do Patrimônio Líquido | DMPL

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Expressos em reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros Reserva Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	500	12	6	(72)	446
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Capital subscrito	500	-	-	-	500
Capital a integralizar	400	-	-	-	400
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício.....	-	-	-	58	58
Destinações propostas:					
Distribuição Sócios	-	-	-	-	-
Constituição	-	8	(6)	-	2
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	1.400	20	-	(14)	1.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda .

Av. Raja Gabaglia, nº 4000 Sala 420, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.494-310

www.cdscm.com.br



6. Demonstração Fluxo de Caixa | DFC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Expresso em milhares de reais - R\$ mil)

	Nota Explicativa	2021	2020
Lucro /Prejuízo do Resultado		65	(25)
Ajustes por depreciação		58	(19)
Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa		1	(6)
		6	-
Variação de Ativos e Obrigações		(1.371)	190
(Aumento) Redução dos Ativos :		(1.382)	203
Títulos e valores mobiliários		(400)	185
Operações de crédito		(984)	6
Outros Créditos		2	12
Outros valores e bens		-	-
Aumento (Redução) dos Passivos :		11	(13)
Outras obrigações		23	(13)
Credores diversos País.....		-	-
Diversos		(12)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		(1.306)	165
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(1.381)	197
Aquisições Ativo Imobilizado		(18)	-
Aumento Capital		900	280
Caixa Líquido das Atividades de financiamento		(1.371)	190
Empréstimos País		(18)	-
Dividendos pagos		900	280
Variação no caixa e equivalente de caixa		(424)	445
Caixa equivalente de caixa no início do exercício		447	2
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		23	447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



7. Demonstração de Resultado Abrangente | DRE-A

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Expressos em reais - R\$, exceto o lucro (prejuízo) por cota)

	Nota Explicativa	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO /PREJUÍZO DO PERÍODO		58	(19)
Outros Resultados Abrangentes		-	0
LUCRO LÍQUIDO /PREJUÍZO DO PERÍODO		58	(19)
Lucro (Prejuízo) por Cota		R\$ 0,08	R\$ 0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda .

Av. Raja Gabaglia, nº 4000 Sala 420, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.494-310

www.cdscm.com.br



8. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Expressas em reais mil)

8.1. Contexto Operacional

CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, iniciou suas atividades no ano de 2013, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

8.2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

8.3. Principais Critérios Contábeis adotados

- a. **Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.
- b. **Caixa e equivalentes de caixa:** conforme resolução vigente inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.
- c. **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.
- d. **Valor de Recuperação de Ativos (*impairment*):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa



prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

- e. **Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.
- f. **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.
- g. **Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.
- h. **Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.
- i. **Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada



sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

- j. **Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.
- k. **Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

8.4. Caixa e Equivalente de Caixa

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa estão assim demonstrados:

	2021	2020
Caixa e equivalentes de Caixa	24	447

8.5. Títulos e Valores Mobiliários

Os valores aplicados em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	2021	2020
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros		
Derivativos	1	-
Cotas de Fundo de Renda Fixa	1	-



8.6. Operações de Crédito

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99.

8.6.1. Composição das operações de crédito

	2021			2020		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	984	-	984	-	-	-
Títulos Descontados	-	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Subtotal	984	-	984	-	-	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	-	6	-	-	-
Total	978	-	978	-	-	-

8.6.2. Composição da provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco

		2021		2020	
Nível de risco		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	962	5	-	-
B	1,00%	6	-	-	-
C	3,00%	8	-	-	-
D	10,00%	8	1	-	-
E	30,00%	-	-	-	-
F	50,00%	-	-	-	-
G	70,00%	-	-	-	-
H	100,00%	-	-	-	-
		984	6	-	-

8.6.3. Evolução da Provisão de Crédito

	2021	2020
Saldo Inicial	-	-
Constituição do Exercício	6	-
Baixa do Período	-	-
Total	6	-

8.6.4. Concentração das operações crédito



	2021	%	2020	%
Maior devedor	73	0,7	-	-
Dez maiores devedores	201	0,21	-	-
Vinte maiores devedores	251	0,25	-	-
Cinquenta maiores devedores	360	0,37	-	-
Cem maiores devedores	481	0,49	-	-

8.7. Outros Créditos

A composição de outros créditos está assim demonstrada:

	2021	2020
Outros créditos	10	12
Adiantamento a fornecedores	7	12
Impostos a compensar Crédito tributário	1	-
Devedores diversos	2	-

8.7.1. Impostos a compensar

Esses créditos foram constituídos sobre as diferenças temporariamente indedutíveis na base de cálculo para determinação do imposto de renda e Contribuição Social sobre as provisões para créditos de liquidação duvidosa a partir do exercício de 2021. Em 31 dezembro de 2021 os créditos tributários diferidos são os seguintes:

Itens base do Diferimento	2021	2020
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	-

Os créditos tributários foram apurados com base nas alíquotas vigentes em 31 de dezembro de 2021. Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no Cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, conforme a seguinte expectativa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:



	2021	2020
Saldo Início do Exercício	-	-
Constituição de crédito tributário	1	-
Baixa de crédito tributário	-	-
Saldo no Fim do Exercício	1	-

Em atendimento ao requerido pelas Resoluções CMN nº 4.842/21, eventual reversão, bem como a manutenção dos créditos tributários deverão ser avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

Conforme estudo técnico a Projeção de realização dos referidos créditos tributários sobre diferenças temporárias tem como expectativa os exercícios de 2022 e 2023.

8.8. Imobilizado

O ativo permanente da instituição no valor de R\$ 18 mil é composto por Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a.:

	2021	2020
Imobilizado	18	1
Móveis e Equipamentos Sistema de processamento de dados	19	1
(-) Depreciações Acumuladas	(1)	-

8.9. Outras obrigações

Abaixo a composição das outras obrigações

	2021	2020
Outras obrigações	25	14
Cobrança e Arrecadação de Tributos	2	2
Sociais e Estatutárias	-	-
Fiscais e Previdenciárias	23	-
Credores Diversos País	-	12



8.10. Patrimônio Líquido

8.10.1. Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado é constituído por 1.000 mil cotas, com valor unitário de R\$ 1,00, no valor total de R\$ 1.000.000,00.

Em junho de 2021 a Sociedade subscreveu e integralizou capital no montante de R\$ 500 mil aprovado em 29 de setembro de 2021 pelo Banco Central. Em outubro de 2021, novo aumento de capital a integralizar no valor de R\$ 400 mil foi submetido a aprovação do Banco Central, sendo aprovado em 03 de fevereiro de 2022. O capital social no Exercício de 2021 totalizou R\$ 1.400 mil.

8.10.2. Reserva de Lucros

A Reserva de Lucros é constituída com a destinação do resultado do exercício.

A Sociedade no exercício de 2021 destinou para a reserva de lucros o montante de R\$ 2 mil, totalizando o montante de R\$ 20 mil.

8.10.3. Juros sobre o capital próprio

A política de remuneração visa distribuir juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são computados, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no contrato social.

Foi aprovada proposta da Diretoria para pagamento aos sócios de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2021, no valor de R\$ 20 mil, devidamente provisionados.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está demonstrado a seguir:

	2021	2020
Base de cálculo	72	-
Juros sobre o capital próprio JCP Apurado	20	-

8.10.4. Lucro (Prejuízo) Acumulado

A Sociedade apurou no exercício de 2021 o lucro de líquido no montante de R\$ 58 mil, sendo que foi absolvido parte do prejuízo líquido de exercícios anteriores, restando saldo de prejuízo acumulado no montante de R\$ 14 mil.

8.10.5. Impostos e Contribuições

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.



Discriminação	2021	2020
Contas de Resultado Credoras	243	12
Contas de Resultado Devedoras	(177)	(31)
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	66	(19)
(+) Adições	6	-
(-) Exclusões	-	(6)
Lucro Tributável Antes Compensação Prejuízo Fiscal	72	(24)
(-) Compensação Prejuízos Exercícios Anteriores	-	-
Lucro Tributário Real	72	-
Imposto de Renda (15% + 10% adicional)	10	-
Contribuição Social (9%)	6	-

8.11. Gerenciamento de Risco

8.11.1. Risco de Crédito

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

8.11.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

8.11.3. Risco Operacional

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;



8.11.4. Risco Socioambiental

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

8.11.5. Risco de Capital

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

8.11.6. Ouvidoria

O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

8.11.7. Limite Operacional (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 173,39% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2021 em R\$ 1.406.052,61.

8.12. Outras Informações

8.12.1. Elaboração das DF'S

Em conformidade com a Resolução nº 1.184 /2009, do Conselho Federal de Contabilidade | CFC, informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício



findo em 31/12/2021 foi autorizada pelos sócios da CDC Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda em 18/03/2022.

8.12.2. Auditoria Independente

De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor e a Empresa de Pequeno porte.

Henrique Fernando Lucas
Diretor

Camila Dias Barros
Diretora

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador